



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/00)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Objeto da despesa: Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON

Valor estimado da despesa: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

Fonte de recurso: 0100 - Recurso Próprio do Tesouro

Programa: 0012 - Atração de Investimentos e Promoção da Competitividade

Natureza da despesa: 3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 150.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada, não afetará as metas de resultados fiscais.

Contagem, 19 de fevereiro de 2018.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão